



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000056

PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 184, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR)

Relatoria: Vereador Beto Scain

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 184, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), já com Parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação (CLR), sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta Comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na mensagem nº 133, de 24 de novembro, que submeteu o projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria. Nela, o Poder Executivo informa que neste ano, verificou-se a necessidade de efetuar-se algumas adequações na estrutura de pessoal da EMDUR, que seguia até o momento, a Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, que tratava do assunto.

Serão extintos alguns cargos e a criação de novos grupos de empregos. Tal trâmite apenas flexibiliza a atuação dos profissionais das áreas citadas no projeto de lei, não os deixando vinculados à execução de um único serviço, como cita o vereador Gabriel Baierle, em seu relatório, “por exemplo, à operação de uma única máquina, podendo operar em diversos setores da empresa”.

Ressalta-se ainda que as alterações no quadro de pessoal da empresa pública municipal, foram aprovadas pelo seu Conselho de Administração, em agosto de 2021, conforme ata anexa.

Na sequência, o Parecer Jurídico a respeito da presente questão teve retorno sob nº 322.2021, apontando pela legalidade da matéria. Assim, o relatório da



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000057

Comissão de Legislação e Redação (CLR) e o da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), foram favoráveis à sua tramitação.

Considerando que a medida visa melhorar a execução dos serviços por parte da EMDUR, permitindo a atualização das funções de diversos cargos para uma efetiva gestão, este relator emite parecer favorável.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

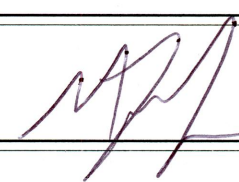
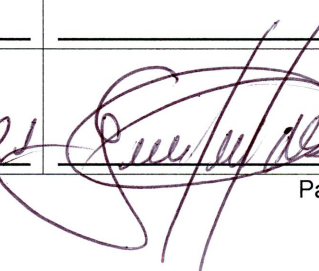
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 184, de 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria de iniciativa do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2021.


BETO SCAIN
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 184, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
PEDRO VARELA Vice-Presidente	__/__/__		
MARCELO MARQUES Secretário	22/12/2021		
GERALDO WEISHEIMER Membro	__/__/__		
GENIVALDO PAES Membro	22/12/21		

Parecer do Projeto de Lei nº 184 de 2021.